

Apreciação e discussão do Ponto 2.5 da “Ordem de Trabalhos”
Proposta n.º 424/CM/2016

----- **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA** -----

----- **Mandato 2013-2017** -----

----- **QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA - SEGUNDA REUNIÃO REALIZADA
NO DIA DEZOITO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZASSEIS.** -----

----- **ATA NÚMERO CENTO E VINTE** -----

----- Aos primeiros dezoito dias do mês de outubro de dois mil e dezasseis, em cumprimento da respetiva convocatória e ao abrigo do disposto nos artigos vigésimo sétimo e trigésimo do Anexo I da Lei número setenta e cinco de dois mil e treze, de doze de setembro, e nos artigos vigésimo quinto e trigésimo sexto do seu Regimento, reuniu a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua sede, sita no Fórum Lisboa, na Avenida de Roma, nº 14, em Lisboa, em Sessão Ordinária, segunda reunião, sob a presidência da sua Presidente efetiva, Excelentíssima Senhora Maria Helena do Rego da Costa Salema Roseta, coadjuvada pelo Excelentíssimo Senhor Rui Paulo da Silva Soeiro Figueiredo e pela Excelentíssima Senhora Margarida Maria Moura Alves da Silva Almeida Saavedra, respetivamente Primeiro Secretário e Segunda Secretária. ----

----- Assinaram a “Lista de Presenças”, para além dos mencionados na Mesa da Assembleia, os seguintes Deputados Municipais: -----

----- Álvaro da Silva Amorim de Sousa Carneiro, Ana Maria Gaspar Marques, Ana Maria Lopes Figueiredo Páscoa Baptista, Ana Sofia Soares Ribeiro de Oliveira Dias Figueiredo, André Nunes de Almeida Couto, António Modesto Fernandes Navarro, Augusto Miguel Gama Antunes Albuquerque, Belarmino Ferreira Fernandes da Silva, Carla Cristina Ferreira Madeira, Carlos José Pereira da Silva Santos, Cláudia Alexandra de Sousa e Catarino Madeira, Daniel da Conceição Gonçalves da Silva, Davide Miguel Santos Amado, Fábio Martins de Sousa, Fernando Manuel Moreno D’Eça Braamcamp, Fernando Manuel Pacheco Ribeiro Rosa, Hugo Alberto Cordeiro Lobo, Hugo Filipe Xambre Bento Pereira, Inês de Drummond Ludovice Mendes Gomes, Isabel Cristina Rua Pires, João Luis Valente Pires, João Manuel Costa de Magalhães Pereira, José Alberto Ferreira Franco, José António Cardoso Alves, José António Nunes do Deserto Videira, José Luís Sobreda Antunes, José Manuel Marques Casimiro, José Manuel Rodrigues Moreno, José Maximiano Albuquerque Almeida Leitão, José Roque Alexandre, Luís Pedro Alves Caetano Newton Parreira, Mafalda Ascensão Cambeta, Manuel Malheiro Portugal de Nascimento Lage, Margarida Carmen Nazaré Martins, Maria Cândida Rio de Freitas Cavaleiro Madeira, Maria da Graça Resende Pinto Ferreira, Maria Irene dos Santos Lopes, Maria Simonetta Bianchi Aires de Carvalho Luz Afonso, Maria Sofia Mourão de Carvalho Cordeiro, Maria Luisa de Aguiar Aldim, Miguel Alexandre Cardoso Oliveira Teixeira, Miguel Nuno Ferreira da Costa Santos, Natalina Nunes Esteves Pires Tavares de Moura, Nuno Ferreira Pintão, Patrocínia Conceição Alves Rodrigues Vale César, Pedro Filipe Mota Delgado Simões Alves, Ricardo Amaral Robles, Ricardo Manuel Azevedo Saldanha, Rita Susana da Silva Guimarães Neves Sá, Rodrigo Nuno Elias Gonçalves da Silva, Rosa Maria Carvalho da Silva, Rute Sofia Florêncio Lima de Jesus, Sérgio Sousa Lopes Freire de Azevedo, Vasco Miguel Ferreira dos Santos, Victor Manuel Dias

Apreciação e discussão do Ponto 2.5 da “Ordem de Trabalhos”
Proposta n.º 424/CM/2016

Pereira Gonçalves, Romão da Conceição Bатуca Lavadinho, Natacha Machado Amaro, Sara Diana de Campos Leiria Goulart de Medeiros, Rosa Lourenço, Fernando Oliveira Gonçalves, Maria Isabel Gentil Penha Ferreira, Ana Paula da Silva Viseu, Igor Boal Roçadas, Maria João Bernardino Correia, Jorge Almeida, Patricia Sofia Meireles Aires Sampaio Lourenço, João Diogo Santos Moura, Patricia de Oliveira Caetano Barata, Nelson Pinto Antunes, Luis Graça Gonçalves e Paulo Moreira.-----

----- Faltou à reunião o seguinte Deputado Municipal:-----

----- João Alexandre Henriques Robalo Pinheiro.-----

-----Fizeram-se substituir, ao abrigo do disposto no artigo 78º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o qual se mantém em vigor por força do disposto, *a contrario sensu*, na alínea d), do n.º1, do artigo 3º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 8º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa, os seguintes Deputados Municipais:-----

----- André Moz Caldas (PS), Presidente da Junta Freguesia de Alvalade, por um dia, tendo sido substituído pelo substituto legal Deputada Municipal Rosa Lourenço.-----

----- Artur Miguel Claro da Fonseca Mora Coelho (PS), Presidente da Junta Freguesia de Santa Maria Maior, por um dia, tendo sido substituído pelo substituto legal Deputada Municipal Maria João Bernardino Correia.-----

----- Pedro Miguel de Sousa Barrocas Martinho Cegonho (PS), Presidente da Junta Freguesia de Campo de Ourique, por um dia, tendo sido substituído pelo substituto legal Deputada Municipal Patricia Sofia Meireles Aires Sampaio Lourenço. -----

----- Sandra da Graça Lourenço Paulo (PS), por um dia, tendo sido substituída pelo Deputado Municipal Igor Roçadas. -----

----- Diogo Feijóo Leão Campos Rodrigues (PS), por um dia, tendo sido substituído pela Deputada Municipal Ana Paula Viseu. -----

----- Vasco André Lopes Alves Veiga Morgado (PSD), Presidente da Junta Freguesia de Santo António, por um dia, tendo sido substituído pelo substituto legal Deputado Municipal Paulo Moreira. -----

----- Carlos de Alpoim Vieira Barbosa (PSD), por um dia, tendo sido substituído pela Deputada Municipal Patricia de Oliveira Caetano Barata.-----

----- Joaquim Maria Fernandes Marques (PSD), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal Nelson Pinto Antunes.-----

----- Tiago Miguel de Albuquerque Nunes Teixeira (PSD), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal Luis Graça Gonçalves. -----

----- Deolinda Carvalho Machado (PCP), por um dia, tendo sido substituída pelo Deputado Municipal Romão da Conceição Bатуca Lavadinho. -----

----- Miguel Tiago Crispim Rosado (PCP), por um dia, tendo sido substituído pela Deputada Municipal Natacha Amaro. -----

----- Mariana Rodrigues Mortágua (BE), por um dia, tendo sido substituída pela Deputada Municipal Sara Goulart Medeiros.-----

----- Miguel Farinha dos Santos da Silva Graça (IND), por um dia, tendo sido substituído pela Deputada Municipal Isabel Gentil. -----

Apreciação e discussão do Ponto 2.5 da “Ordem de Trabalhos”
Proposta n.º 424/CM/2016

----- Floresbela Mendes Pinto (IND), por um dia, tendo sido substituída pelo Deputado Municipal Jorge Almeida.-----

----- Ana Regedor (IND), por um dia, tendo sido substituída pelo Deputado Municipal Fernando Gonçalves.-----

----- A Câmara esteve representada pelo Senhor Vice-Presidente Duarte Cordeiro e pelos Senhores Vereadores: Catarina Vaz Pinto, Carlos Castro, Paula Marques, Jorge Máximo, João Paulo Saraiva, Catarina Albergaria e Rui Franco (em substituição de João Afonso).-----

----- Estiveram ainda presentes os Senhores Vereadores da oposição: Carlos Moura, Orísia Roque e Alexandra Duarte.-----

----- Às catorze horas e vinte e cinco minutos, constatada a existência de quórum, **a Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa** declarou aberta a Reunião.

(...)

----- **PONTO 2.5 - APRECIACÃO DA PROPOSTA 424/CM/2016 - ADESÃO DO MUNICÍPIO DE LISBOA ÀS ASSOCIAÇÕES INTERNACIONAIS DENOMINADAS EIT HEALTH E.V. E EIT HEALTH INNOSTARS, NOS TERMOS DA PROPOSTA E AO ABRIGO DA ALÍNEA N) DO N.º 1 DO ARTIGO 25º DO REGIME JURÍDICO DAS AUTARQUIAS LOCAIS, PUBLICADO EM ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDACÇÃO ACTUAL, BEM COMO DO DISPOSTO NO N.º 1 DO ARTIGO 53º, APLICÁVEL POR REMISSÃO DO N.º 3 DO ARTIGO 56º, AMBOS DA LEI N.º 50/2012, DE 31 DE AGOSTO (REGIME JURÍDICO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL LOCAL E DAS PARTICIPAÇÕES LOCAIS), NA SUA REDACÇÃO ACTUAL; GRELHA-BASE – 34 MINUTOS; PARECER DA 2ª E 6ª COMISSÕES PERMANENTES.**-----

----- (A [Proposta n.º 424/CM/2016](#) fica anexada à presente Ata, como **Anexo** e dela faz parte integrante).-----

----- (O [Parecer conjunto da 2ª e 6ª Comissões Permanentes](#) relativa à **Proposta n.º 424/CM/2016** fica anexada à presente Ata, como **Anexo** e dela faz parte integrante).

----- (A [Recomendação n.º 9/2016](#) relativa à **Proposta n.º 424/CM/2016** fica anexada à presente Ata, como **Anexo** e dela faz parte integrante).-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----

----- “Vamos passar agora à Proposta n.º 424/CM/2016. Trata-se da adesão do Município de Lisboa a associações internacionais, nomeadamente a EIT Health E.V. e a EIT Health Innostars, é um pedido do Senhor Vereador dos Direitos Sociais.-----

----- Isto tratando-se de uma adesão a uma associação internacional, foi apreciado pela 2ª Comissão que tem as relações internacionais e também pela 6ª Comissão em razão da matéria pelo pelouro dos direitos sociais.-----

----- Pergunto à Câmara se quer apresentar a Proposta n.º 424/CM/2016? -----

----- Não é necessário apresentar a proposta. -----

----- Pergunto aos Senhores Relatores que são os Senhores Deputados Diogo Moura e Sobreda Antunes, algum dos Senhores Relatores quer apresentar o parecer? -----

Apreciação e discussão do Ponto 2.5 da “Ordem de Trabalhos”
Proposta n.º 424/CM/2016

----- O Senhor Deputado Sobreda Antunes quer, muito bem, tem a palavra como Relator.”-----

----- **O Senhor Deputado Municipal Sobreda Antunes (PEV)** na qualidade **Relator apresentou o Relatório conjunto da 2ª e 6ª Comissão Permanentes sobre a Proposta n.º 424/CM/2016:**-----

----- “O Município de Lisboa pretende aderir às Associações Internacionais denominadas EIT Health E.V. e EIT Health InnoStars, o que implica o pagamento de uma quota anual no valor de 25 mil €. Esta adesão tem por finalidade proceder ao acompanhamento de estudos tendentes à promoção da investigação, educação, empreendedorismo e inovação para uma vida saudável e envelhecimento ativo, incluindo a promoção de cuidados de saúde sustentáveis em toda a Europa.-----

----- Neste contexto, a 2ª e 6ª Comissões decidiram proceder a uma audição ao Senhor Vereador João Carlos Afonso, para obtenção de esclarecimentos adicionais, a qual teve lugar no passado dia 23/09/2016.-----

----- Neste contexto, as Comissões deliberaram sugerir que a Câmara:-----

----- Apresente no seu Plano de Atividades para 2017 o conjunto de iniciativas de carácter social e a nível de saúde que, na sequência da adesão às associações em causa, tenciona implementar junto do grupo etário alvo;-----

----- Que pondere cooperar com os restantes órgãos autárquicos da cidade, designadamente, através de eventuais protocolos de delegações de competências, de modo a canalizar medidas inovativas de apoio a uma vida saudável e ao envelhecimento ativo;-----

----- Que assegure a cooperação com o Serviço Nacional de Saúde, através da ARS-LVT, no sentido de captar sinergias e evitar duplicação de projetos semelhantes para o mesmo público-alvo;-----

----- E que remeta a esta Assembleia, no final de cada ano económico, o relatório de atividades no âmbito da adesão, de modo a acompanhar os resultados e se aferir da continuidade do Município em ambas as associações.”-----

----- **O Senhor Deputado Municipal Sobreda Antunes (PEV)**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----

----- “Agora, mudando a agulha para a intervenção do Grupo Municipal. Obrigado. ----

----- Como sabemos, a Câmara propõe a adesão e integração do Município de Lisboa a duas associações internacionais ligadas ao Instituto Europeu de Inovação e Tecnologia, denominadas EIT Health E.V. e EIT Health InnoStars, sedeadas em Munique, com o pagamento de uma quota anual no valor de 25 mil €. Esta adesão será feita a título de mero membro associado e não de sócio efetivo.-----

----- O que representam estes consórcios europeus? De acordo com o sítio *web* do EIT, estes são apenas dois entre muitos outros consórcios temáticos, tendo ambos em vista o desenvolvimento do ‘talento empresarial’ através da criação de *startups* ligadas ao negócio da investigação e formação em áreas relacionadas com a vida saudável e o envelhecimento ativo, conteúdos corporativistas para os quais a Câmara não estará propriamente vocacionada.-----

Apreciação e discussão do Ponto 2.5 da “Ordem de Trabalhos”
Proposta n.º 424/CM/2016

----- Ainda de acordo com a mesma página da *internet*, o EIT Health inclui 92 parceiros associados e 6 redes “InnoStars”. Tratando-se de um consórcio que vai gerir 2 mil milhões de euros, quem já integra estas associações? Um único Município, o de Copenhaga, algumas universidades, centros hospitalares e, maioritariamente, empresas farmacêuticas, empresas alimentares, de telecomunicações e mesmo de combustíveis, sobre cujas designações não iremos aqui produzir publicidade gratuita. No fundo, são áreas de negócio que pretendem desenvolver e colocar no mercado produtos e serviços comerciais funcionalmente destinados à denominada 3ª idade. -----

----- De acordo com os dados do EIT, o desígnio central pretende contribuir para o empreendedorismo e o aumento da competitividade da indústria europeia. Ou seja, entre 2016 e 2018 intentam criar 165 *startups*, proceder ao lançamento de 160 novos produtos e serviços a incubar cerca de 340 novas ideias de negócio. (IN <https://eit.europa.eu/eit-community/eit-health>). -----

----- E é para este bolo de negócios de 2 mil milhões de euros que a Proposta nº 424/CM/2016 intenta contribuir com uma quota anual no valor de 25 mil €. Poderá não ser uma importância exorbitante, mas talvez pudesse ser bem melhor aplicada noutras áreas carentes do Município. -----

----- Por exemplo, não seria preferível aplicar essa verba em ações concretas de apoio à 3ª idade, como renovar o Plano de Intervenção para a Área do Envelhecimento da Rede Social de Lisboa, que terminou em 2015? Ou reforçar o programa SOS Lisboa de apoio aos cerca de 85 mil idosos do Concelho? Ou, quiçá, nas próprias Comissões de Proteção de Crianças e Jovens em Risco, quando a transferência do Município para cada uma delas é de apenas 12.500 €, de acordo com a proposta nº 425/CM/2016? E serão necessárias orientações de técnicos estrangeiros para virem a Lisboa conceber iniciativas lúdicas para os idosos da capital? Será que a Câmara não dispõe de técnicos capacitados para autonomamente as promover? -----

----- É sabido que a maior parte dos idosos, para além de sofrer de isolamento, padece de excesso de peso. E, a partir de um estudo muito recente desenvolvido pela Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação da Universidade do Porto, perto de 70% apresentam um elevado défice vitamínico, e onde ‘apenas 8% estão com níveis considerados normais’. Se o diagnóstico está feito, o que se espera para atuar proactivamente? -----

----- Por tudo isto, o Grupo Municipal de “Os Verdes” mantém algumas reservas sobre a ‘bondade’ da proposta agora em análise. -----

----- Muito obrigado Senhora Presidente” -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

----- “Muito obrigado Senhor Deputado. -----

----- A Mesa pergunta se temos mais inscrições? A Câmara quer reagir? -----

----- Há uma inscrição do Partido Socialista, mas não tenho aqui sinalizado na Mesa. Está a tentar ligar para a Mesa efetivamente, portanto, estávamos aqui os dois...É o Senhor Deputado Ricardo Saldanha, vou-lhe dar já a palavra, pode usar da palavra por favor. -----

Apreciação e discussão do Ponto 2.5 da “Ordem de Trabalhos”
Proposta n.º 424/CM/2016

----- Senhores Deputados a Mesa informa que já temos quórum de votação lá fora na eleição para os representantes das comissões que foi solicitado. Antes de o Senhor Deputado usar da palavra, portanto, eu vou encerrar a votação, se algum Senhor Deputado ainda não votou e quer votar pode ir, porque vamos encerrar a votação dentro de 5 minutos e, a Mesa depois irá acompanhar o escrutínio através do Senhor Primeiro-secretário.” -----

----- **O Senhor Deputado Municipal Ricardo Saldanha (PS)**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

----- “Era só para efetivamente colocar aqui algumas considerações sobre o que foi dito. O Parecer foi aqui apresentado. -----

----- Nós pensamos, PS, que mais uma vez é importante a Câmara de Lisboa pertencer a estes fóruns, neste caso a este consórcio, porque o tema é premente. A população de Lisboa cada vez está mais envelhecida e é necessário, obviamente, estar no centro das decisões, onde se vai discutir novas ideias sobre como combater estas questões do envelhecimento, para haver um envelhecimento saudável. E Lisboa nunca se poderia, na nossa opinião, arredar de englobar um projeto destes. -----

----- Se só um Município, ainda por acaso o de Copenhaga que todos sabemos que tem dos melhores índices de sustentabilidade a nível de envelhecimento ativo e de vida saudável, é simplesmente a Dinamarca, portanto, Copenhaga. -----

----- Também, porque não Lisboa? Lisboa é uma metrópoles hoje conhecida em todo o mundo, que aposta na evolução, na tecnologia e, obviamente, tem que apostar também nesta vertente para os mais idosos que muitas vezes são esquecidos, mas que a Câmara, felizmente, não se esquece ao propor esta proposta que fez à Assembleia Municipal. -----

----- E que, obviamente os resultados, neste momento, ninguém os poderá adivinhar, porque ninguém é adivinho, mas uma coisa é certa, se a Câmara de Lisboa não tivesse neste fórum, certamente, não teria resultados nenhuns e a câmara aposta no futuro, na visão, no sonho de ter melhor qualidade de vida para as suas populações, para os seus idosos e assim criar melhores condições de vida também para a cidade.” -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

----- “Muito obrigado Senhor Deputado. -----

----- Pergunto à Câmara Municipal se quer intervir? -----

----- O Senhor Vereador Rui Franco em substituição do Senhor Vereador João Afonso.” -----

----- **O Senhor Vereador Rui Franco**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: --

----- “Só umas notas muito rápidas sobre esta matéria. -----

----- Dizer que, em primeiro lugar, a integração desta rede europeia é parte integrante da decisão da anterior sobre a estratégia de Lisboa 2020, onde uma das 10 deliberações à data era integrar esta rede. -----

----- Dizer que do ponto-de-vista assim muito geral, o interesse concreto da Câmara, do Município em participar nesta rede, é por ser membro poder passar a ter acesso a

Apreciação e discussão do Ponto 2.5 da “Ordem de Trabalhos”
Proposta n.º 424/CM/2016

concorrer a financiamento importante e relevante para desenvolvimento da atividade pelo Município em Lisboa, nesta área. -----

----- Quanto às questões concretas que o primeiro Deputado do PEV colocou. Tomamos nota dela aqui e, quer hoje ainda durante a tarde, temos aqui disponibilidade até com o coordenador da equipa de Missão 2020 do Município, poder prestar esclarecimentos diretos como também, naturalmente, os faremos chegar por escrito ao seu Grupo Municipal e aos restantes.” -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

----- “Muito obrigado Senhor Vereador.-----

----- Senhores Deputados estamos em condições de votar a Proposta n.º 424/CM/2016, a adesão Município às associações internacionais que aqui foram identificadas e a Mesa vai pôr a Proposta n.º 424/CM/2016 à vossa votação. -----

----- A Mesa vai pôr à votação a **Proposta n.º 424/CM/2016**, apresentada pela CML. A Proposta n.º 424/CM/2016 foi **aprovada**, com votos contra de BE, PEV e votos a favor de PS, PSD, PCP, CDS-PP, MPT, PAN, PNP e 6IND.-----

----- Senhores Deputados, a proposta foi aprovada por maioria.-----

----- O BE informa que fará uma declaração de voto.”-----

----- **O Senhor Deputado Municipal Ricardo Robles (BE)** apresentou posteriormente a seguinte **Declaração de Voto**: -----

----- “*Proposta n.º 424/CM/2016 - Adesão do Município de Lisboa às Associações Internacionais denominadas EIT Health E.V. e EIT Health InnoStars.* -----

----- *Pela presente proposta visa-se a adesão e participação do Município de Lisboa em pessoas coletivas de direito alemão.*-----

----- *Dúvidas se colocam quanto à natureza jurídica das referidas entidades, visto que comportam elementos híbridos ente a natureza associativa e societária, sendo certo que pretende fazer o seu registo comercial – indício de natureza societária - na Alemanha - ver 1.1 e 2.4 dos respetivos Estatutos.* -----

----- *A Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto é taxativa quanto à participação dos Municípios em sociedades e associações no sentido de as mesmas se terem de reger pela lei comercial portuguesa ou pelo Código Civil - veja-se o artigo 51.º, n.º 1 e o artigo 59.º, n.º 2.* -----

----- *Ora, estas entidades em que se propõe que o Município de Lisboa passe a participar são pessoas coletivas que não se regem pela lei comercial portuguesa ou pelo Código Civil português, pelo que é inequívoca a violação por esta proposta do disposto no artigo 51.º, n.º 1 e o artigo 59.º, n.º 2, ambos da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto.*-----

----- *Nestes termos, as eleitas e os eleitos do Bloco de Esquerda na Assembleia Municipal de Lisboa declaram votar contra a proposta em epígrafe, manifestando ainda sérias reservas de mérito quanto ao objeto e modelo de funcionamento das referidas entidades de direito alemão.*-----

----- *Lisboa, 20 de Outubro de 2016* -----

----- *Grupo Municipal do Bloco de Esquerda”* -----

Apreciação e discussão do Ponto 2.5 da “Ordem de Trabalhos”
Proposta n.º 424/CM/2016

----- **A Senhora Presidente da Assembleia**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----

----- “E agora temos à vossa consideração a Recomendação n.º 9/120, que reproduz as conclusões do parecer elaborado pela 2ª e 6ª Comissões Permanentes sobre esta proposta.-----

----- A Mesa vai pôr à votação a **Recomendação n.º 9/120**. A Recomendação n.º 9/120 foi **aprovada por unanimidade**.-----

----- Terminámos esta parte dos nossos trabalhos.”-----

(...) ----- A sessão terminou, eram dezoito horas e quarenta e cinco minutos. -----

----- Eu _____, a exercer funções no Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal lavrei a presente ata que também assino, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, do n.º 2 do art.º 90.º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa e do despacho da Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa exarado em 10 de Setembro de 2014 na folha de rosto anexa à Proposta n.º 1/SMAM/2014.-----

-----A PRESIDENTE-----